Processo nº 003/11 fls 207

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores MENEVALDO CAETANO GATTO, ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE e GILSON DE LIMA, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob referência. No horário determinado para abertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **CHRISTIAN DE LA FUENTE, RG. nº 8.008.289/SSP/SP, representante da Empresa EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; e do Senhor MARCOS MAGNO BRIGHENTI DOS SANTOS, RG. 3.775.694/SSP/MG, representante da Empresa ICOM CONSTRUÇÕES LTDA.,** que atendendo às determinações constantes do edital, apresentaram credenciamento para participação nesta fase da licitação. Com o credenciamento das proponentes, dando sequencia aos trabalhos e estando tudo em termos, determinou o Senhor Presidente que fossem abertos os nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que após devidamente rubricados e analisados pelos representantes das empresas e pelos membros da comissão, verificou-se estarem referidas documentações de acordo com edital, pelo que declaram os representantes das empresas desistir de quaisquer interposição de recursos ou impugnações contra a fase de habilitação das proponentes. Diante do exposto, resolveu a Comissão, declarar habilitadas as proponentes. Com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolveu a Comissão suspender os trabalhos, estabelecendo o prazo de 05 dias para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão. Fica desde já fica agendada a data de 28 de Dezembro do corrente, às 10hs horas para decisão sobre eventuais

Processo nº TP003/11 Fls. 200

recursos que sejam interpostos, bem como, abertura dos Envelopes n° 002 – PROPOSTA COMERCIAL das empresas participantes. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.

MENEVALDO CAETANO GATTO – Presidente

ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE - Membro

GILSON DE LIMA – Membro

CHRISTIAN DE LA FUENTE, rep. Empresa EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA;

MARCOS MAGNO BRIGHENTI DOS SANTOS, RG. 3.775.694/SSP/MG, rep. Empresa ICOM CONSTRUÇÕES LTDA